

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Fábio Faria)**

**, DE 2012**

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde informações acerca da execução do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no que se refere à implantação de unidades de Centros psicossociais e saúde mental, bem como, incentivos às chamadas comunitárias terapêuticas no Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, incisos V e § 2º, 115, inciso I e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde quanto aos investimentos e incentivos aplicados, contratados, conveniados ou executados no que se refere aos recursos do Orçamento Geral da União destinados pelo Governo Federal para o combate ao Crack através do Plano Nacional Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento considera que já se passaram mais de 300 dias desde o lançamento do Plano, por parte do Governo Federal, e a população tem buscado saber sobre os avanços do combate ao Crack nas comunidades. É o que nos chega diariamente no meu Estado, Rio Grande do Norte, onde na capital, nas cidades litorâneas e até mesmo no sertão, a droga tem atingido e destruído milhares de famílias.

Ressalto que conheço o Plano desde sua elaboração, critérios de prioridade - o que é de fato extremamente difícil de estabelecer-se, considerando o enorme poder destrutivo em qualquer comunidade em que se instale o consumo de tal droga - e sei que os grandes centros urbanos que possuem regiões chamadas "Cracolândia" são objeto desta priorização, conforme amplamente divulgado pelos meios de comunicação do País. Enfatizo, no entanto, que os moradores do meu pequeno Rio Grande do Norte também estão na lista dos milhões de brasileiros que clamam pela chegada dos benefícios do Plano.

Sala das Sessões, em            de outubro de 2012

Deputado FÁBIO FARIA  
PSD - RN